TC 004.176/1999-5
Natureza: Recurso de Reconsideração

DESPACHO

Acolho os exames de admissibilidade peças 76, 77 e 97, considero admissíveis os recursos interpostos pelos responsáveis contra o Acórdão 3241/2011-TCU-Plenário, e reconheço os efeitos suspensivos na forma proposta pela unidade técnica, nos termos do art. 285, do RI/TCU.

À Serur, para instrução.

Brasília, de agosto de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 48911781.